

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO  
CONSOLIDADO  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.575.748,37	1.522,68
Pessoal Ativo	19.575.748,37	1.522,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	737.657,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	301.530,44	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	64.461,62	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DEDUÇÃO DE DESPESAS CONF. PARECER PRÉVIO 09/2013/TCE - 1/3 FÉRIAS	371.665,54	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.838.090,77	1.522,68
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.852.472,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	18.839.613,45	54,06
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	20.911.483,22	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.865.909,06	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	18.820.334,90	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2016, 08h e 48m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Silvio Cesar Rossi**

Contadoria Geral  
Dec. 274/2013  
CRC - RO 006129/O-5

**Valdir Carlos da Silva**

Sec. Mun. De Finanças  
Dec. 237/2013

**Airton Gomes**

Prefeito Municipal